



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PMSM**

Às nove horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezenove, em sessão aberta ao público, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. Renata Zanete e respectivos membros de apoio, Natiele Matos Soares, Camila Reis Coutinho, Aline Chaves Ferreira, Josilayne Griogório de Azeredo e Darlene Gomes dos Santos, nomeadas pela portaria nº 273/2018, responsáveis pelo certame do **Processo 000.338/2019**, Pregão Presencial Nº 014/2019, objetivando, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÉ- PREPARO E PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, E DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE E SEDES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes de todos os presentes e em seguida a abertura dos envelopes de proposta e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados nesta ata. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Registra-se por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações das habilitações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação e qualificação técnica determinada em edital, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Educação, de Administração e de Saúde, que definiram e determinaram esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade das autoridades competentes todos os termos do Edital, conforme Decreto Municipal 9.912/2018.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA** – CNPJ: 09.152.761/0001-33 - representante credenciado: Michael Antônio dos Santos.
- **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** – CNPJ: 08.583.394/0001-60 - representante credenciado: Fabrício Barcelos dos Santos.
- **INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA** – CNPJ: 05.058.935/0001-42 - representante credenciado: Robson Machado de Almeida.
- **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** – CNPJ: 00.482.840/0001-38 - representante credenciada: Marcelo Grobério Gomes da Silva.
- **MM AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** – CNPJ: 25.014.900/0001-19 - representante credenciada: Luiz Carlos da Silva Braga.
- **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 79.283.065/0001-41 - representante credenciado: Rafael Rodrigues Kreuzsch.
- **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** – CNPJ: 09.445.502/0001-09 - representante credenciado: Thiago Martins de Godoy.
- **SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** – CNPJ: 36.006.690/0001-33 - representante credenciada: Tatiane Cazaroto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

Após o Credenciamento e assinatura dos mesmos pelos licitantes presentes, registra-se que, no momento oportuno o representante da empresa **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** ressaltou que a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, está impossibilitada de participar de licitação por determinação judicial, fato este que, levou a Pregoeira a consultar a Procuradoria Geral do Município, através do Procurador Geral Sr. Rodrigo Lisboa Correa, que se fez presente na sessão afim e esclarecer os fatos, que por sua vez decidiu por suspender a sessão por 15 (quinze) minutos para que o credenciado em questão apresente a liminar de suspensão da decisão judicial que o impede de participar de licitações públicas, cuja cópia segue anexo a esta Ata.

Transcorrido o prazo concedido ao representante da empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, o mesmo não apresentou qualquer documento que comprove a suspensão das decisões judiciais constantes no processo judicial nº 0003342-84.2019.8.08.0024, que determina a **PROIBIÇÃO** das empresas requeridas de participarem de novos procedimentos licitatórios e celebrarem novos contratos no estado do Espírito Santo, datado de 16/04/2019. Sendo assim, mediante impedimento judicial, a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA NÃO** poderá participar da presente licitação sendo-lhe devolvidos os envelopes apresentados no início da sessão.

Em continuidade ao ato, foram feitas as conferências dos envelopes pelos licitantes para que fosse verificada a inviolabilidade dos mesmos. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pelas licitantes.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência.

Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

<b>EMPRESA</b>	<b>LOTE I</b>	<b>LOTE II</b>
<b>BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA</b>	--	R\$ 1.527.134,40
<b>GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA</b>	R\$ 9.513.887,52	--
<b>INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO</b>	R\$ 9.206.872,32	R\$ 1.666.531,20
<b>MM AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA</b>	R\$ 9.111.043,20	R\$ 1.815.580,80
<b>ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	R\$ 9.539.999,04	R\$ 1.529.184,00
<b>SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI</b>	R\$ 8.773.157,28	R\$ 1.718.668,80
<b>SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI</b>	R\$ 9.580.401,60	--

Os lances foram inseridos na planilha de termo de lance, anexado a esta ATA, como abaixo se especifica:

**LOTE I – Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 8.769.500,00** (oito milhões setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

**LOTE II – Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.490.000,00** (hum milhão quatrocentos e noventa mil reais).

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e a assinatura de todos os presentes no documento de Habilitação. Tendo em vista as complexas exigências da Qualificação Econômica Financeira (item 7.2.4.), determinadas pelos Secretários requisitantes do processo, e considerando o disposto no item



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

7.8 do edital abaixo transcrito, decide essa Pregoeira por convocar a presença da contadora municipal, para que os documentos de Habilitação sejam submetidos à análise de técnico contábil/contador da Contadoria Geral do município de São Mateus-ES.

A contadora geral do município Sra. Vanuza Pertel esteve presente na sessão para realização da análise da documentação econômico financeira da empresa melhor classificada, e a mesma atendeu as exigências editalícias.

***“7.8 A pregoeira poderá convocar profissional técnico (contador e/ou técnico contábil), do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Mateus, para análise dos documentos pertinentes a qualificação econômico-financeira (item 7.2.4) do presente edital, o qual, em sendo convocado, emitirá relatório ou registrará juízo em ata da sessão, referente a análise dos documentos e sua conformidade com o exigido em edital.”***

Após a análise da documentação por parte da Pregoeira e equipe de apoio, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, foi declarada **HABILITADA**.

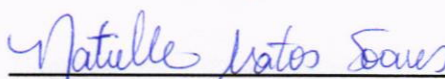
A Pregoeira informa que a empresa declarada vencedora possui o prazo de até **02 (dois) dias úteis** encerrando em **29/04/2019**, para encaminhar a proposta de preços com valores readequados, conforme valor finalizado na etapa de lances, seguindo o estabelecido no item 6.25 do edital, sendo que a mesma poderá ser encaminhada via e-mail [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br).


Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, os representantes das empresas **GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO** e **MM AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** manifestaram intenção de interpor recurso alegando que os valores vencidos pela empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, são inexecutáveis. O representante credenciado pela empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, manifestou intenção de interpor recurso alegando que discorda do seu impedimento em participar do certame.

Desta forma, ficam abertos os prazos recursais previstos em lei, de 03 (três) dias úteis, encerrando-se em 30/04/2019, para encaminhamento das peças recursais. Sendo encaminhadas, serão disponibilizados a todos os participantes por e-mail e pelo Site da PMSM, aberto em sequência o prazo para contrarrazões. Tantos os recursos quanto as contrarrazões só serão aceitos por e-mail caso possuam assinatura digital, do contrário deverão ser encaminhados via protocolo da PMSM.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame.

  
\_\_\_\_\_  
RENATA ZANETE (Pregoeira)


  
\_\_\_\_\_  
NATIELLE MATOS SOARES (Apoio)

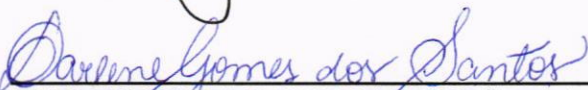
  
\_\_\_\_\_  
CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)






**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO**

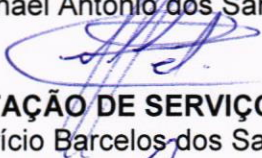
  
ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

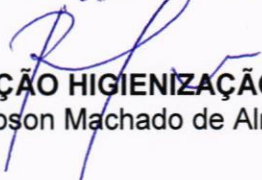
  
DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)

  
JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

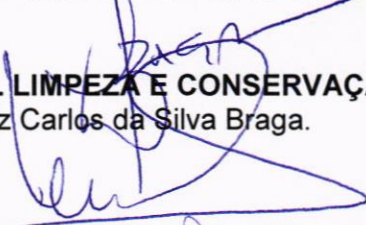
LICITANTES:

  
**BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**  
Michael Antônio dos Santos.

  
**GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**  
Fabrício Barcelos dos Santos.

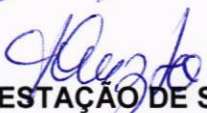
  
**INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**  
Robson Machado de Almeida.

  
**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**  
Marcelo Grobérto Gomes da Silva.

  
**MM AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**  
Luiz Carlos da Silva Braga.

  
**ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
Rafael Rodrigues Kreuzsch.

  
**SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**  
Thiago Martins de Godoy.

  
**SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**  
Tatiane Cazaroto.

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PMSM**  
**TERMO DE LANCES**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

5/7

EMPRESAS	EMPRESAS - LOTE I										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 8.773.157,28										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>	8.773.000,00	8.771.500,00	<b>8.769.500,00</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MM AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	8.772.000,00	8.770.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPRESAS	EMPRESAS - LOTE II										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 1.527.134,40										
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	9º Lance	10º Lance	11º Lance
INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.527.000,00	1.526.499,00	1.526.200,00	1.526.000,00	1.525.900,00	1.525.700,00	1.523.900,00	1.523.700,00	1.522.950,00	1.522.500,00	1.522.300,00
BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	1.526.500,00	1.526.300,00	1.526.100,00	1.525.950,00	1.525.850,00	1.524.000,00	1.523.800,00	1.523.000,00	1.522.850,00	1.522.400,00	1.522.000,00

EMPRESAS	EMPRESAS - LOTE II										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 1.527.134,40										
	12º Lance	13º Lance	14º Lance	15º Lance	16º Lance	17º Lance	18º Lance	19º Lance	20º Lance	21º Lance	22º Lance
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.521.950,00	1.521.700,00	1.521.000,00	1.520.400,00	1.520.200,00	1.519.900,00	1.519.000,00	1.518.000,00	1.517.000,00	1.515.600,00	1.515.200,00
BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	1.521.900,00	1.521.500,00	1.520.500,00	1.520.300,00	1.520.000,00	1.519.500,00	1.518.500,00	1.517.500,00	1.516.000,00	1.515.400,00	1.515.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/019 - PMSM**  
**TERMO DE LANCES**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

6/7

EMPRESAS	EMPRESAS - LOTE II										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 1.527.134,40										
	23º Lance	24º Lance	25º Lance	26º Lance	27º Lance	28º Lance	29º Lance	30º Lance	31º Lance	32º Lance	33º Lance
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.514.80 0,00	1.514.20 0,00	1.512.90 0,00	1.511.90 0,00	1.511.50 0,00	1.510.90 0,00	1.510.00 0,00	1.509.50 0,00	1.508.90 0,00	1.507.90 0,00	1.507.30 0,00
BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	1.514.40 0,00	1.513.00 0,00	1.512.00 0,00	1.511.60 0,00	1.511.00 0,00	1.510.50 0,00	1.509.80 0,00	1.509.00 0,00	1.508.00 0,00	1.507.50 0,00	1.507.00 0,00

EMPRESAS	EMPRESAS - LOTE II										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 1.527.134,40										
	34º Lance	35º Lance	36º Lance	37º Lance	38º Lance	39º Lance	40º Lance	41º Lance	42º Lance	43º Lance	44º Lance
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.506.90 0,00	1.506.70 0,00	1.506.50 0,00	1.506.30 0,00	1.505.00 0,00	1.504.20 0,00	1.503.80 0,00	1.501.90 0,00	1.500.90 0,00	1.500.40 0,00	1.499.90 0,00
BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	1.506.80 0,00	1.506.60 0,00	1.506.40 0,00	1.505.50 0,00	1.504.50 0,00	1.504.00 0,00	1.502.00 0,00	1.501.00 0,00	1.500.50 0,00	1.500.00 0,00	1.499.50 0,00

EMPRESAS	EMPRESAS - LOTE II										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 1.527.134,40										
	45º Lance	46º Lance	47º Lance	48º Lance	49º Lance	50º Lance	51º Lance	52º Lance	53º Lance	54º Lance	55º Lance
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.499.40 0,00	1.499.10 0,00	1.498.90 0,00	1.498.50 0,00	1.497.50 0,00	1.496.80 0,00	1.496.20 0,00	1.495.90 0,00	1.495.50 0,00	1.495.00 0,00	1.494.60 0,00
BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	1.499.20 0,00	1.499.00 0,00	1.498.70 0,00	1.498.00 0,00	1.497.00 0,00	1.496.50 0,00	1.496.00 0,00	1.495.80 0,00	1.495.30 0,00	1.494.70 0,00	1.494.50 0,00

EMPRESAS	EMPRESAS - LOTE II										
	MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 1.527.134,40										
	56º Lance	57º Lance	58º Lance	59º Lance	60º Lance	61º Lance	62º Lance	63º Lance	64º Lance	65º Lance	66º Lance
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1.494.20 0,00	1.491.90 0,00	1.491.50 0,00	1.491.20 0,00	1.491.00 0,00	1.490.90 0,00	1.490.80 0,00	<b>1.490.00 0,00</b>	-	-	-
BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	1.494.00 0,00	1.491.80 0,00	1.491.40 0,00	1.491.10 0,00	1.490.95 0,00	1.490.85 0,00	1.490.20 0,00	-	-	-	-

PREGOEIRA:

*J*

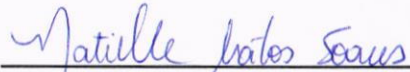
*Renata Zanete*  
**RENATA ZANETE**

*Phara*  
*[Handwritten signatures and marks]*

**ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/ 019 - PMSM**  
**TERMO DE LANCES**  
**EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS**

7/7

EQUIPE DE APOIO:



NATIELLE MATOS SOARES (APOIO)



CAMILA REIS COUTINHO (APOIO)



ALINE CHAVES FERREIRA (APOIO)




DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)



JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO (Apoio)

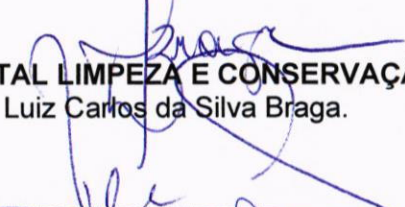
LICITANTES:

  
BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA  
Michael Antônio dos Santos.

  
GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA  
Fabrício Barcelos dos Santos.

  
INTERATIVA DETETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA  
Robson Machado de Almeida.

  
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
Marcelo Grobério Gomes da Silva.

  
MM AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
Luiz Carlos da Silva Braga.

  
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Rafael Rodrigues Kreuzsch.

  
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI  
Thiago Martins de Godoy.

  
SPEED SERV – COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI  
Tatiane Cazaroto.

